

BS 2018

- 01200.001036/2016-92
- Volume de Processo Digitaliz
 - Memorando 6748 (1390855)
 - Despacho Interno DPAG 139
 - Ficha (1396516)
 - Termo de Encerramento de

Consultar Andamento

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 622, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
faz saber o disposto na Medida Provisória nº 742, de 25 de agosto de 2001, reatada pela Medida Provisória nº 743, de 25 de agosto de 2001, e a partir de 1º de dezembro de 2017, com remuneração inferior a 10% (dez por cento) em relação ao valor fixado em 31 de dezembro de 2017.

Controle de Processos



Ver processos atribuídos a mim Ver por marcadores

63 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>	Recebidos
<input type="checkbox"/>	01250.078689/2017-55
<input type="checkbox"/>	01250.071871/2017-85
<input type="checkbox"/>	01200.002120/2016-23 (viviane.azevedo)
<input type="checkbox"/>	01250.079394/2017-04
<input type="checkbox"/>	01302.000005/2018-38
<input type="checkbox"/>	01250.055634/2017-77
<input type="checkbox"/>	01250.001866/2018-96
<input type="checkbox"/>	01200.004861/2015-68 (viviane.azevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.003819/2015-20 (viviane.azevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.005033/2015-47
<input type="checkbox"/>	01200.005719/2015-47

Boletim de Serviço Suplementar Nº 01, de 19 de janeiro de 2018

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
19 de Janeiro de 2018

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 01 Suplementar (Janeiro 2018)

Brasília: MCTIC, 2018.

P. 14

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 349, de 19 de janeiro de 2018. 06

Atos da Secretaria Executiva

Despacho 08

Atos da Corregedoria

Portaria nº 328, de 18 de janeiro de 2018. 09

Portaria nº 329, de 18 de janeiro de 2018. 09

Portaria nº 347, de 19 de janeiro de 2018. 10

Portaria nº 351, de 19 de janeiro de 2017. 10

Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho 11

Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Portaria nº 319, de 18 de janeiro de 2018. 11

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 2018. 12

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2018. 14

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Designa os membros que compõem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com o artigo 2º da Portaria MCTIC nº 4.068, de 21 de julho de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e em conformidade com o art. 2º da Portaria MCTIC nº 4068, de 21 de julho de 2017, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD no âmbito deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, com a finalidade de cumprir o determinado no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002:

I - Presidente:

Chefe do Serviço de Arquivo e Biblioteca.

II - Vice Presidente:

Chefe do Serviço de Arquivo e Biblioteca Substituto

III - Membros Efetivos:

- a) Gabinete do Ministro - GM:
Titular: PEDRO IVO AMARAL LIMA
Suplente: JOÃO BATISTA COSTA
- b) Assessoria Especial de Controle Interno - AECI
Titular: NATÁLIA FERNANDES MATANO
Suplente: BEATRIZ MAMEDE FREITAS
- c) Assessoria Especial de Assuntos Internacional - ASSIN
Titular: ALEXANDRE TOMIO
Suplente: CARLOS ROBERTO DA SILVA
- d) Coordenação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - COCCT
Titular: CLÁUDIO DE ARAÚJO MOURA
Suplente: ANA CLÁUDIA MOURA TÔRRES
- e) Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biosegurança - CTNBio
Titular: EDMERY DE LIMA LINS
Suplente: ANA DE CASTRO BORGES LAGO

- f) Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA
Titular: ZÉLIA RODRIGUES SARDINHA
Suplente: MARCELO KENJI NISHIDA
- g) Consultoria Jurídica - CONJUR
Titular: REGINA FRANCISCA PEREIRA
Suplente: SILVIA AKASAKI OLIVEIRA MACHADO
- h) Secretaria Executiva - SEXEC
Titular: CELMA IRENE CASTANHEIRO
Suplente: MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAÚJO HASHIMOTO
- i) Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Titular: LUCRÉCIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Suplente: RUTH COSTA CARDOSO
- j) Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas - DGV
Titular: CARLOS ALBERTO PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO
Suplente: JEFERSON CHARLES CANZI DE SOUZA BATISTA
- k) Diretoria de Gestão Estratégica - DGE
Titular: BIANCA LANE LOPES BOTELHO
Suplente: GABRIELA SALVADOR CIPRIANO
- l) Diretoria de Administração - DAD
Titular: ADRIANA MARGARETE DA COSTA GOUVEIA
Suplente: CAROLINA SÁVIA NÓBREGA DE OLIVEIRA
- m) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP
Titular: MARCELA SILVA MARINS DE OLIVEIRA
Suplente: CÉSAR ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA
- n) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
Titular: FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO
Suplente: JORGE ANTÔNIO DE CARVALHO
- o) Serviço de Protocolo Geral - SEPRG
Titular: RONAL DE OLIVEIRA GUEDES
Suplente: HELENÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO
- p) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
Titular: ELIANA YUKIKO TAKENAKA
Suplente: ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA
- q) Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Titular: SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA
Suplente: ISABELA CAPUTO DE SOUSA
- r) Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Titular: WELLINGTON DE MORAIS SOUSA
Suplente: THIAGO RIZZA SILVA

- s) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED
Titular: ANDERSON MARTINS NERY
Suplente: CARLOS ALBERTO ALEXANDRE
- t) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC
Titular: FRANCISCA PINHEIRO NOGUEIRA
Suplente: ÁLVARO BALDUÍNO DE SOUSA JUNIOR
- u) Secretaria de Telecomunicações - SETEL
Titular: DENISE MARIA DE MORAIS LIMA
Suplente: RENAN RICARDO TOLENTINO
- v) Secretaria de Política de Informática - SEPIN
Titular: KARINA DOMINGUES BRESSAN VIDAL
Suplente: HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA

Art. 2º Revoga-se a Portaria SPOA/MCTI nº 233, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2014, e a Portaria SPOA/MC nº 14, de 28 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de maio de 2009, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

Processo nº: 01210.000252/2017-82

Interessado: Vinicius Bordalo Schmidt Marques

Assunto : **Licença para Tratar de Interesses Particulares**

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a licença para tratar de interesses particulares ao servidor VINICIUS BORDALO SCHMIDT MARQUES, Matrícula SIAPE 2004833, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão II, lotado no Observatório Nacional deste Ministério, por 3 (três) anos, a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.002841/2018-18(01250.078615/2017-19), no prazo de 60(sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.002874/2018-50(01250.054191/2017-05), no prazo de 60(sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 347, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.030456/2007-45, no prazo de 60(sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854,25, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 351, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.003330/2018-13, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº: 01250.062936/2017-00

Interessado: ELOY JUNGER DA SILVEIRA

Assunto : **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica o interessado isento, pelo período de cinco anos, a partir de 30 de abril de 2016, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo nº 01250.063750/2017-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, a fim de atender aos veículos oficiais do Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, com a seguinte composição:

- A) INTEGRANTE REQUISITANTE:
JANE ZANDOMENICO
Matrícula SIAPE nº 2267472.
- B) INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE LICITAÇÕES:
DANIEL HONORATO GOMES
Matrícula SIAPE nº 2180900.

C) INTEGRANTE TÉCNICO:
ARLEY CRISTINA EULALIO DE ANDRADE
Matricula SIAPE nº 2248976

Art. 2º À Equipe de Planejamento da Contratação caberá o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação de acordo com as atribuições dispostas nos artigos 20 a 27, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora-Substituta

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, e considerando as normas estabelecidas no Decreto 99.658/90 de 30 de outubro de 1990 - Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. DOU em 23 abril de 2007, Lei 8.666, de 21 de junho de 1999, - Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e alterações posteriores e Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007 - Altera os arts. 5,15 e 21 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar uma Comissão Permanente para desfazimento de bens;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do IBICT:

a) ALEXANDRE ALVES DA SILVA, SIAPE nº 673.450 - Presidente.

b) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, SIAPE nº 673415 - Membro.

c) ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 2002052 - Membro.

Parágrafo primeiro - As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registro efetuados em ata.

Art. 3º Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou, a critério da Comissão solicitar que esta avaliação seja elaborada por um notório especialista especialmente convocado para esse fim;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendado sua destinação.

VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

Art. 4º A Divisão de Material e Patrimônio - DIMPA, funcionará como suporte operacional a Comissão permanente de desfazimento de Bens.

Art. 5º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável à juntada dos seguintes documentos, além daquelas que a Comissão julgar necessários:

I - Cópia do Ato de designar da Comissão de desfazimento de Bens;

II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;

III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

IV - Autorização do Coordenador da Administração para efetivação do desfazimento;

V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta, Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso.

VI - Edital de Leilão, no caso de venda de bens móveis inservíveis.

Art. 6º As modalidades de desfazimento são as constates do Decreto nº 99.658/90, observando o disposto no Decreto nº 6.087/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 7º A presente Comissão terá caráter permanente.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria IBICT nº 48, de 09 de novembro de 2012.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Art.1º Designar FLÁVIO GARCIA, CPF nº 006.095.137-02, matrícula SIAPE nº 1.213.907, Pesquisador Adjunto III, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e, nos impedimentos legais seu substituto, ANDERSON FRANCO ROSA, CPF nº 122.601.687-10, matrícula SIAPE nº 1.690.166, Técnico, lotados na Coordenação de Matéria Condensada, Física Aplicada e Nanociência – COMAN.

Nº 003/2017 – LINDE GASES LTDA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral